

## Resolução nº 010/2019 - Colegiado PPG-Química

### **Aprova a Prorrogação da Validade do Resultado Final de Classificação referente ao Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 190ª Reunião Ordinária,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da validade da classificação dos candidatos às Bolsas PNPD por mais 12 (doze) meses a partir de 14/11/2019, nos termos do item 2.2 do Edital nº 003/2018-PNP/PPG-Química/UFJF.

Art. 2º - Orientar os atuais bolsistas PNPD que:

- I. Se desejarem a renovação do Estágio Pós-Doutoral (e da bolsa PNP) deverão encaminhar os documentos listados no item 2.3.1 do Edital, **até 30/08/2019**, atentando para o modelo de solicitação de renovação disponível no site do PPG-Química, na aba "Formulários", opção pós-doc.
- II. O não encaminhamento dos documentos para renovação do Estágio Pós-Doutoral será entendido como desinteresse pela renovação, levando à convocação do próximo classificado. Neste caso, o atual bolsista deverá encaminhar o Relatório Final até 30/01/2020 (item 1.2.5 do Edital), devidamente acompanhado do ofício do Supervisor atestando sua finalização e aprovação (modelo disponível no site do PPG-Química, na aba "Formulários", opção pós-doc).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2019.



Profa. Dra. Flávia Cavalleri Machado  
Presidente do Colegiado do PPG-Química  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora